

PROCESSO SELETIVO 02/2017

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.3 do Edital de Processo Seletivo 01/2017: “Os candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97 que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento do Depósito Identificado, conforme item 6.3, até o final do período de inscrição (ítem 4.2).”

Não atendimento do Artigo 6.6 do Edital de Processo Seletivo 01/2017 (comprovante de doador de sangue inválido)

Nome	Área de conhecimento
TAMARA DE CASTRO RÉGIS	FAED - Geografia Física

OBS: NÃO HOUVE CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 COM INSCRIÇÃO DEFERIDA.

Florianópolis, 03 de março de 2017.

Marcus Tomasi
Reitor